



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - e-mail: cartorioap@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo em meu Cartório nos livros de Registro de Imóveis desta Comarca, constatei que no **Livro 2-AO às folhas 147 sob o R-1-12.429**, consta efetuado o seguinte registro: **IMÓVEL: LOTE 17 da Quadra 01** do loteamento denominado JARDIM PÉROLA, no bairro Perpétuo Socorro, nesta cidade, que mede 9m de frente, 20 metros pelas laterais direita e esquerda e 9m na linha de fundos, limita-se pela frente com a Alameda Margarida, pelo lado direito com o lote 18, pelo lado esquerdo com o lote 16 e pelos fundos com o lote 05 e 06 da quadra 02, com CASA residencial, em alvenaria, com área construída de 61,00m². PROPRIETÁRIO: **FRANCISCO DE BRITO VIEIRA**, brasileiro, que se declara solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 1584984-SSP-PI e do CPF nº 267.875.688-27. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AI folhas 14 R-1-11106. Do que dou fé. Bragança, 27 de setembro de 2013.

R-1-12429. DATA: 19 de março de 2014. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em Notas deste Cartório no livro 136 às folhas 195, o Sr. **FRANCISCO DE BRITO VIEIRA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 1584984-SSP-PI e do CPF nº 267.875.688-27, e sua esposa Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALVES VERAS**, brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade de nº 1.567.066-SSP-PI e CPF nº 728.345.603-15, venderam o imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para **LUIS ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade de nº 2116625-SSP-PI e CPF nº 890.322.503-10. CONDIÇÕES: As constantes da mencionada Escritura. Do que dou fé. Bragança, 19 de março de 2014.

R-2-12.429. DATA: 29 de maio de 2014. **VENDA E COMPRA** - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida de nº **8.4444.0640278-8**, datado de 28 de maio de 2014, com caráter de Escritura Pública lavrado na forma da lei, para todos os fins de direito, os proprietários VENDEDORES: **LUIS ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade de nº 2116625-SSP-PI e do CPF nº 890.322.503-10, e seu cônjuge **LUCIANA LIMA GOMES**, brasileira, outras ocupações informais, portadora da Carteira de Identidade de nº 2530489-SSP-PI e do CPF nº 033.803.713-60, residentes e domiciliados em Tv. Manoel Avelino, 72, Nazaré, em Augusto Corrêa-PA, venderam o imóvel desta matrícula à COMPRADORA ADQUIRENTE: **JACYARA AMORIM SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade de nº 5481378-SSP-PA e do CPF nº 003.193.622-99, residente e domiciliado em Tv. Dom Elizeu, 154, Aldeia, em Bragança-PA; pelo preço de **R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)**, pagos da seguinte forma: R\$ 6.687,00 (Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais), com recursos próprios pagos em moeda corrente, R\$ 2.113,00 (Dois Mil, Cento e Treze Reais), com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e o restante R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais) pago mediante financiamento concedido pela CREDORA/FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - e-mail: cartorioap@yahoo.com.br

de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¾, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada simplesmente CAIXA. Conforme **DAM nº 803740**. Do que dou fé. Bragança, 29 de maio de 2014.

R-3-12.429. DATA: 29 de maio de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida de nº **8.4444.0640278-8**, datado de 28 de maio de 2014, registrado sob o ato **R-2-12.429**, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, a proprietária já nomeada e qualificada, como DEVEDORA FIDUCIANTE: **JACYARA AMORIM SILVA**, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel à CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, neste ato, representada por RYAN GONÇALVES ANDRADE, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade de nº 3845617 e do CPF nº 771.999.362-49, conforme Procuração outorgada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, lavrada em 18/01/2012, às folhas 135 e 136, do livro nº 2925, Protocolo 356005, do Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, doravante denominada simplesmente CAIXA, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)**, por está concedido à DEVEDORA FIDUCIANTE para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 28/06/2014; à taxa anual de juros de 6.0000% (nominal) e 6.1677% (efetiva); sendo que por força deste registro a DEVEDORA FIDUCIANTE se torna detentora da posse direta e a CREDORA FIDUCIÁRIA detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressos no presente instrumento, ficando uma via neste Cartório para os fins e efeitos de direito. Do que dou fé. Bragança, 29 de maio de 2014.

AV-04-12.429. DATA: 20 de março de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Nos termos do Ofício nº 284608/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 11 março de 2024, emitido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, por seu representante legal MILTON FONTANA, Gerente de Centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, relativo ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 844440640278-8, firmado em 28/05/2014, pela CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF e DEVEDORA FIDUCIANTE **JACYARA AMORIM SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade de nº 5481378-SSP-PA e do CPF nº 003.193.622-99, residente e domiciliada nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula passa a ser de propriedade da CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - foi recolhido à Prefeitura Municipal de Bragança, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM (Cadastro) nº 18330, Inscrição Imobiliária nº 01.02.313.0102.001. e Certidão Negativa nº 3304. VALOR:

